



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

FATO RELEVANTE

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia”) vem, em atendimento aos termos do artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), da Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada e, em referência ao Fato Relevante datado de 4 de fevereiro de 2019, acerca do pedido de recuperação judicial requerido junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo, sob o nº 1000339-55.2019.8.26.0428 (“Recuperação Judicial”), informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de dezembro de 2019 (“Plano”), foi homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Paulínia, Estado de São Paulo.

A íntegra do Plano aprovado, e da decisão da respectiva homologação, serão disponibilizadas no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.heringer.com.br>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://cvm.gov.br>). A íntegra da ata da Assembleia Geral de Credores que aprovou o Plano, realizada em 03 de dezembro de 2019, já se encontra disponível nos referidos endereços eletrônicos.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer desenvolvimento relativo ao objeto deste Fato Relevante, em linha com as leis e normais aplicáveis.

Paulínia, 14 de fevereiro de 2020.

Dalton Carlos Heringer
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Fertilizantes Heringer S.A.



FERTILIZANTES HERINGER S.A. – UNDER JUDICIAL RECOVERY PROCESS
NIRE 32.3.0002794-6
CNPJ Nº 22.266.175/0001-88

MATERIAL FACT

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – UNDER JUDICIAL RECOVERY PROCESS (“Company” or “Heringer”), in compliance with the terms of article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), CVM Instruction No. 358, of January 3, 2002, as amended, and in connection with the Material Fact of February 4, 2019, regarding the judicial recovery request before the 2nd Civil Court of the District of Paulínia, State of São Paulo, under No. 1000339-55.2019.8.26.0428 (“Judicial Recovery”), hereby informs its shareholders and the general public that, on this date, the Recovery Plan of the Company, which was approved at the General Meeting of Creditors held on December 03, 2019 (“Plan”), has been certified by the 2nd Civil Court of the District of Paulínia, State of São Paulo.

The full version of the approved Plan, as well as of the judicial decision regarding its certification, will be made available on the Company's Investor Relations website (<http://ri.heringer.com.br>), and on the website of the Securities and Exchange Commission (<http://cvm.gov.br>). The full minutes of the General Meeting of Creditors which approved the Plan, held on December 03, 2019, has already been made available on said websites.

The Company will keep its shareholders and the general market informed on the progress of the matter presented in this Material Fact, according to the applicable Law and regulations.

Paulínia, February 14, 2020.

Dalton Carlos Heringer
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer
Fertilizantes Heringer S.A.